



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

IV
Série

Número 7

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Revogação n.º 56/2022

Determina o cancelamento da licença, sem prejuízo das competências do Banco de Portugal, com efeitos a partir do final de dezembro de 2020, na sequência de requerimento do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Revogação n.º 57/2022

Revogação da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 29/12/2000, para o exercício da atividade da sociedade “BUENAVENTURA - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA.”.

Revogação n.º 58/2022

Revogação da autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública em 06/08/2015, para o exercício da atividade da sociedade “MANITRAB - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.”.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Revogação n.º 56/2022****Sumário:**

Determina o cancelamento da licença, sem prejuízo das competências do Banco de Portugal, com efeitos a partir do final de dezembro de 2020, na sequência de requerimento do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Texto:

“BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.” - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR
NIPC: 511 202 008
LOCAL DE REPRESENTAÇÃO: RUA JOÃO TAVIRA, N.º 30, 9004-509 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público, e na sequência do cancelamento da Sucursal Financeira Exterior do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares de 19/01/2021, que a requerimento do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares de 15/02/2021 foi considerada cancelada a licença, sem prejuízo das competências do Banco de Portugal, com efeitos a partir do final de dezembro de 2020.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, a 19 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Revogação n.º 57/2022**Sumário:**

Revogação da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 29/12/2000, para o exercício da atividade da sociedade “BUENAVENTURA - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA.”.

Texto:

"BUENAVENTURA - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA."
NIPC E MATRÍCULA: 511 241 933
SEDE SOCIAL: RUA DAS MARAVILHAS, N.º 11, 9000-177 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares de 12/02/2021, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 29/12/2000, para o exercício da atividade da sociedade “BUENAVENTURA - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA.”.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, a 17 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, LUÍS Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Revogação n.º 58/2022**Sumário:**

Revogação da autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública em 06/08/2015, para o exercício da atividade da sociedade “MANITRAB - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.”.

Texto:

"MANITRAB - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A."
NIPC E MATRÍCULA: 513 564 519
SEDE SOCIAL: RUA DO BISPO, EDIFÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO, N.º 42, 1.º H, 9000-073 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares de 12/02/2021, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública em 06/08/2015, para o exercício da atividade da sociedade “MANITRAB - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.”.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, a 17 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)